



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE SALES

MINAS GERAIS

AVENIDA SEIS, Nº 2.507, CENTRO-TEL-034-3413-1270

DECRETO LEGISLATIVO CM Nº 003/2021 DE
18 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
DE SALES, ESTADO DE MINAS GERAIS, PARA
O EXERCÍCIO DE 2.022.

O Presidente da Câmara Municipal de São Francisco de Sales, no uso de suas atribuições tendo em vista o que determina o Artigo 39 Incisos II da Lei Orgânica Municipal, que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício de 2.022, no valor de **R\$.1.711.140,93 (HUM MILHÃO, SETECENTOS E ONZE MIL, CENTO E QUARENTA REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS)**.

Art. 1º. A Previsão Orçamentária da Câmara Municipal de São Francisco de Sales, Estado de Minas Gerais, para o **EXERCÍCIO DE 2.022**, ficará constituída com as seguintes dotações e valores a seguirem:

01.00.00- CÂMARA MUNICIPAL

1000.00.00 – Receitas Correntes

1300.00.00.00-Receita Patrimonial

1320.00.00.00-Receita de Valores Mobiliários

1325.00.00.00-Remuneração de Depósitos Bancários

1700.00.00.00 – Transferências Correntes

1720.00.00.00 – Transferências Intergovernamentais

1723.00.00.00 – Transferências do Município

Total das Receitas R\$.1.711.140,93

01.00- CÂMARA MUNICIPAL

01.01.00- C O R P O L E G I S L A T I V O

4.0.00.00.00-DESPESAS DE CAPITAL

01.031.0041.2.066- MANUT. ATIVIDADES LEGISLATIVAS



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE SALES

MINAS GERAIS

AVENIDA SEIS, Nº 2.507, CENTRO-TEL-034-3413-1270

3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$.	886.123,58
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	R\$.	202.169,32
3.3.90.14.00.00	Diária Pessoal Civil	R\$.	11.073,88
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$.	43.689,28
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$.	11.073,88
3.3.90.35.00.00	Consultoria Jurídica	R\$.	64.454,23
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de terceiros Pessoa Física	R\$.	8.401,77
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de terceiros. Pes. Jurídica	R\$.	119.197,00
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	R\$.	1.680,35
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	R\$.	20.972,12
4.4.90.52.00.00	Equipamento e Mat. Permanente	R\$.	13.442,85
	Total da Sub-Unidade	R\$.	1.382.278,26

01.00- CÂMARA MUNICIPAL

01.02.00- SECRETARIA

01.031.0041.2.066- MANUT. ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$.	149.104,89
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	R\$.	29.462,56
3.3.90.14.00.00	Diária Pessoal Civil	R\$.	6.152,19
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$.	5.041,06
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$.	6.152,19
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terc. Pessoa Física	R\$.	1.680,35
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica	R\$.	50.410,70
4.4.90.52.00.00	Equipamento e Mat. Permanente	R\$.	8.401,77
	Total da Unidade 01.02.....	R\$.	256.405,71



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE SALES

MINAS GERAIS

AVENIDA SEIS, Nº 2.507, CENTRO-TEL-034-3413-1270

01.00.00- CÂMARA MUNICIPAL

01.03.00- CONTABILIDADE

3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES

01.031.0041.2.066- MANUT. ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$.	44.529,46
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	R\$.	8.650,48
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$.	2.520,54
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terc. Pessoa Física	R\$.	1.680,36
3.3.90.39.00.00	Serviços de Terc. Pessoa Jurídica	R\$.	5.041,06
4.4.90.52.00.00	Equipamento e Mat. Permanente	R\$.	10.035,06
	Total da Sub- Unidade	R\$.	72.456,96
		

Total Geral Orçamentário.....R\$.1.711.140,93


Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

“Mandamos portanto a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução deste Decreto Legislativo pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nele se contém”.

São Francisco de Sales, 18 de agosto de 2021.


JOÃO PAULO OLIVEIRA DE SOUZA
Presidente da Câmara


WEBER ANTÔNIO DE FREITAS MELO
Vice-Presidente da Câmara


VALQUÍRIA BORGES DA SILVA
Secretária da Câmara